

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

### ERRATA

Edital: 148/22. Processo Administrativo: 5278/22. Pregão Presencial: 16/22. Objeto: contratação de serviços de limpeza pública com fornecimento de mão de obra. A cláusula 6.23 do Edital passa a vigorar com a seguinte redação: "Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, relativa aos últimos 05 (cinco) anos, expedida pelo cartório distribuidor judicial da Justiça Estadual da sede/comarca da licitante, no máximo, 90 (noventa) dias antes da data fixada para o recebimento das propostas, se outro prazo não estiver assinalado em lei ou no próprio documento." Considerando que a alteração da cláusula editalícia nº 6.23 não é capaz de afetar a formulação das propostas das licitantes, desnecessária a republicação do Edital e a reabertura de prazos, razões pelas quais ficam mantidas as mesmas datas e horários das sessões para recebimento e abertura dos envelopes. Os envelopes deverão ser entregues e protocolados até as 09:00 horas do dia 20 de dezembro de 2022, na Seção de Licitações. Pirassununga, 16 de dezembro de 2022. Andressa C. Assunção do Ouro – Resp. p/ Chefe da Seção de Licitação.